



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 460/2009

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por igual período (um ano), o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação e Professor de 1º e 2º Graus, objeto do Edital nº 08/2008, de 12 de maio de 2008, publicado no D.O.U de 13 de maio de 2008, homologado pelo Edital de 27 de junho de 2008, publicado no D.O.U de 30 de junho de 2008, seção 3.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore